



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.**

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/12/2019**  
**6ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2019.**

**Presidente: Angela Gelsdorf Dumke**

**Vereadores: Álvaro Scheffel, Angélica M. C. de Franceschi, Delcio Maus, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Gewehr, Renildo Schaurich e Silomar Garcia Silveira.**

Aos 16 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 18h00min horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão as 18h00min, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Delcio Maus que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária nº 43/2019 do dia 09/12/2019. Aprovada com ressalvas. Errata: “Explicações Pessoais- Vereadora Angela Dumke- Informou que a Secretária de Educação comprara computadores novos para o labin da Escola a Teófilo Teodoro Streck. A aquisição, realizada por meio de recursos próprios.” **GRANDE EXPEDIENTE-VEREADOR- PEDRO HENRIQUE GEWEHR-** Cumprimentou todos os presentes, usando o espaço na tribuna para recordar que no mês de junho de 2018 o deputado Giovani Feltes esteve visitando o município e na ocasião prometera emenda parlamentar. O vereador destacou que a emenda fora confirmada pelo deputado e os recursos serão destinados para a agricultura, dado montante de 110.000,00 reais. O Sr. Gewehr relatou que fez reunião com o Prefeito, onde ficou acordado que o recurso será destinado à aquisição de máquinas e veículo para a secretaria de obras; sendo uma camionete, uma ceifadeira para milho (com graneleiro de capacidade 730 litros) e um triturador de vegetal (enciladeira). Passado mais de um ano, correndo atrás de tramites burocráticos, esclarece, que semana passada, dia 06 do corrente mês, recebera notícia que o recurso fora liberado. Ressaltou que recebeu o acontecimento como um presente de Natal, que com sua entrega prevista pela administração no início do ano, beneficiará todos aos agricultores. Conclui o assunto, enfatizando a satisfação que sente em ter colaborado com o município, assim como com os munícipes, agradecendo ainda todos envolvidos no processo, em especial a Sra. Cleila Carvalho e a administração municipal, que não mediram esforços pra que desse tudo certo. Na oportunidade o vereador reafirmou o pedido de patrolamento, cascalhamento e roçada na estrada do corredor do Alcides Alves, mais conhecido como Si, bem como no corredor do Cudusco, mais conhecido como Valdinho Muller. Ambas as estradas situadas na localidade de Cerrito. O Sr. Pedro Gewehr, por conseguinte, desejou Feliz natal e próspero ano novo a todos. **TRIBUNA LIVRE-** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÕES DIVERSAS: Pedido de providência nº 049/2019: Autora Angélica M. C. de Franceschi,** pedido de conserto de fluorescentes próximas às residências de Silvia Furlan, na localidade de São João, Cortado. Bem como de Celso Camponogara, na localidade de Tábuão e na estrada de acesso a localidade de Cortado. Da mesma forma, solicita-se a manutenção dos trilhos das pontes, próximas ao morador Almiro Streck, também próximo ao morador Emerson Sima e ao Mercado Cerentini, na localidade de São João. **APROVADO. Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera lei municipal nº 1.034/2009 de 26 de maio de 2009. **FICA NA CASA. Projeto de Lei nº 084/2019:** Aprova o calendário de eventos do município de Novo Cabrais para o exercício de 2020 e dá outras providências. **APROVADO. Projeto de Lei nº 085/2019:** Dispõe sobre a possibilidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.**

excepcional de redução da jornada de trabalho semanal do servidor público efetivo e estável, e da outras providências. APROVADO. **Projeto de Lei nº 086/2019:** Altera Lei Municipal nº588/2004. APROVADO. **Projeto de Lei nº 087/2019:** Dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. APROVADO. **Projeto de Lei nº 088/2019:** Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter emergencial e dá outras providências. APROVADO. **A sessão foi suspensa por 5 minutos para preparar a eleição da Mesa Diretora, para o ano de 2019.** A Sra Secretário fez a chamada dos Srs Vereadores. A Sra Secretária leu requerimento de registro de chapa para a mesa diretora, com votação aberta de acordo com o inciso 1º do art. 35 da Lei Orgânica. Por 08 votos favoráveis a eleição restou: **Presidente:** Delcio Maus, **Vice Presidente:** Renildo Schaurich, **Secretário:** Angélica M.C de Fransceschi. E demais comissões para o ano de 2019: **Comissão de constituição, justiça e redação Final: Presidente** – Silomar Garcia Silveira, **Relator** – Renildo Schaurich, **Revisor** – Angela Gelsdorf Dumke, **Suplente** – Angélica M.C de Fransceschi. **Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Presidente** – Angélica M.C de Fransceschi, **Relator** – Renildo Schaurich, **Revisor** – Silomar Garcia Silveira, **Suplente** – Angela Gelsdorf Dumke. **Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social: Presidente** – Renildo Schaurich, **Relator** – Silomar Garcia Silveira, **Revisor** - Angélica M.C de Fransceschi, **Suplente** – Angela Gelsdorf Dumke. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS -VEREADOR- SILOMAR GARCIA DA SILVEIRA-** Cumprimentou todos os presentes utilizando o espaço na tribuna primeiramente para justificar-se sobre a licença concedida para que o mesmo se ausentasse da sessão do dia 09 de dezembro de 2019. A referida licença tinha o intuito de participar da sessão especial de posse do presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Em seguida o vereador destacou sobre o projeto de lei nº077/2019, que altera Lei Municipal nº 1.034/2009 e que por vez, permanece na casa, a fim de ser melhor analisado e aprimorado. O referido projeto possui o intuito de possibilitar que produtores rurais do Município de Novo Cabrais, que comprovadamente tenham Bloco de Produtor Rural do Município, possam usufruir dos benefícios desta Lei, como o uso e transportes e de maquinários, quando for para utilizar em lavouras sediadas em outros municípios, comprovando a emissão de notas fiscais do produto com os blocos do município e arcando com as despesas de uso de maquinários. Em virtude do já exposto o Sr. Silomar Garcia solicitou que os colegas vereadores estudem um possível aprimoramento da redação, que possibilite contemplar os agricultores que possuem demandas justificáveis fora do município e que, assim, enquadram-se nos critérios da nova redação. O vereador salientou em seu discurso, que o objeto do projeto de lei nº 087/2019, que dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, fora indicação de sua autoria. Sob o mesmo ponto, enfatizou que ministras palestra referente a essa matéria, que lhe conforta saber que a partir da normatização o usuário terá assegurado o direito de tratamento igualitário. Na sequência o vereador fez a leitura de artigos do projeto anteriormente mencionado:

“Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II - serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.**

III - agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;

IV – manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;

V - reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;

VI - denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;

VII - sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município;

VIII - elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

IX - solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

Art. 5º - São atribuições da Ouvidoria:

I – atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei nº 13.460, de 2017;

II - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

III - acompanhar a prestação dos serviços públicos, visando a garantir a sua efetividade e propor medidas para o seu aperfeiçoamento;

IV - receber, analisar e responder às manifestações a ela encaminhadas;

V - encaminhar às autoridades competentes as manifestações, solicitar informações a respeito das mesmas, acompanhando o tratamento e a sua efetiva conclusão;

VI – atender o usuário de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 21 - A Carta de Serviços ao Usuário especificará, com relação a cada um dos serviços prestados, informações claras e precisas relacionadas a:

I - serviços oferecidos;

II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;

III - principais etapas para processamento do serviço;

IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;

V - forma de prestação do serviço;

VI - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

Art. 24 - Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei avaliarão, com periodicidade mínima anual, os serviços prestados, nos seguintes aspectos:

I – satisfação do usuário com o serviço prestado;

II – qualidade do atendimento prestado ao usuário;

III – cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;

IV – quantidade de manifestações de usuários;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.**

V – medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

Art. 27 - São atribuições do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos:

I - acompanhar a prestação dos serviços;

II - participar na avaliação dos serviços;

III - propor melhorias na prestação dos serviços;

IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

V - acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor;

VI - manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.”

O vereador, assim, esclareceu que a partir da lei ora aprovada teremos o controle social da administração, cabendo aos vereadores à competência de fiscalizar os atos da administração e acompanhar se os serviços estão sendo satisfatórios. Em seguida o vereador parabenizou o colega, Sr. Álvaro Scheffel, que algum tempo vinha trabalhando para a provação da PL no Senado Federal, a qual aumenta as faixas edificáveis as margens de rodovias, passando a competência de regularizar ao município. Tendo sido aprovada no Senado e sancionado pelo Presidente, possibilitou a formulação do projeto nº086/2019, que fora aprovado na presente sessão, proporcionando a possibilidade dos munícipes regularizarem suas casas e terrenos. Na oportunidade o Sr. Silomar Garcia agradeceu o Sr. Ricardo, assessor do Deputado Pedro Westphalen, que o manteve informado sobre a tramitação do referido projeto na CCJ, da mesma forma com que o Vereador Álvaro contara com grande apoio do Deputado Danrlei Hinterholz. O vereador, assim, agradeceu o apoio desses que se comprometeram em ajudar o município e os cidadãos que não conseguiam a regulamentação junto aos órgãos. Na oportunidade o vereador também saudou a nova mesa diretora, presidida pelo Vereador Delcio Maus, enfatizando o duro trabalho que enfrentará no próximo ano. Desejou ao mesmo que realize um bom mandato, a se inspirar em José Mauro de Arreal, Vanessa de Moura, André Lacerda, Luciano Piazza, Renildo Schaurich, Angélica M.C de Franceschi e Angela Gelsdorf. Ressaltou, que se o então eleito presidente da casa se pautar na atuação destes ex-presidentes desta casa, que exerceram bons mandatos, terá a certeza de uma gestão eficaz, uma vez que são gestos democráticos, fraternos e solidários. Acrescentou ainda, que fez de tudo para não desapontar o acordo firmado entre bancadas, afirmou que sofreu pressão partidária para que não se mantivesse o mesmo. Reportou-se ao momento da assinatura, onde explica que não exigiu nada da administração, dado foto que ficaria constrangido em exigir algo, sendo que não possui afinidade ideológica com a atual composição do governo. Sendo assim, o Sr. Garcia afirmou que a sigla não possui nenhum compromisso com o governo. Por fim, acrescentou que possui amizade com maioria dos membros do executivo, mas que não mistura amizade com profissão ou política, sendo uma filosofia em que acredita. O vereador prosseguiu o seu discurso enfatizando que devido aos ocorridos nos últimos dois anos e meio, se não tivesse hoje, a convicção pessoal em separar a pessoa da sua doutrina política, não teria motivo algum para ter votado na chapa que elegeu o atual presidente, Sr. Delcio Maus, mas por questão meramente ideológica, não pessoal. Por outro lado, destacou, que houve problemas até mesmo dentro do seu partido político (PP) devido a membros insatisfeitos por não ter sido exigido secretarias da atual administração em troca de apoio no legislativo, citando como exemplo o ex-presidente e ex-prefeito, Valério Enzo Lawall. Segundo o mesmo, não mudaria o seu proposito, pois possui algo assinado e honra o que acorda, para poder andar de cabeça erguida nos locais em que frequenta. Salientou ser criticado por ex-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.**

lideranças do partido, a qual declarou não se preocupar com esses comentários, uma vez que essas críticas lhe dão vigor para continuar na mesma direção, trabalhando ainda mais, pois há críticas que o resultado é o oposto, tornam-se elogios. Encerrando o seu discurso o vereador afirmou ter tido prejuízo político pelas suas posições, mas que possui a satisfação pessoal pelo cumprimento de seus princípios morais e éticos. **-VEREADORA- ANGÉLICA M. C. DE FRANCESCHI-** Cumprimentou todos os presentes utilizando o espaço na tribuna para reafirmar o pedido de providência nº 049/2019. A vereadora destacou que o referido pedido visa o conserto de fluorescentes próximas às residências de Silvia Furlan, na localidade de São João, Cortado. Bem como de Celso Camponogara, na localidade de Tábuão e na estrada de acesso a localidade de Cortado. Da mesma forma, solicitou a manutenção dos trilhos das pontes, próximas ao morador Almiro Streck, também próximo ao morador Emerson Sima e ao Mercado Cerentini, na localidade de São João. De acordo com a Sr. Angélica de Franceschi, tais providências se fazem necessárias, dado o estado no qual as fluorescentes e a ponte se encontram. Na residência do Sr. Silvio Furlan e na estrada de acesso a localidade de Cortado, as fluorescentes não funcionam, deixando os locais às escuras. Já no Sr. Celso Camponogara, a situação, que prevalece a mais de dois anos, é a mesma, estando ainda posicionada de modo invertido, com foco para a residência do munícipe e não para a estrada, fazendo-se necessário, assim, realizar a sua inversão. Outrossim, as pontes estão com os seus trilhos quebrados, o que acaba por dificultar a passagem de veículos sob as mesmas. A vereadora reiterou as palavras do colega e líder de bancada, Sr. Silomar Garcia, enfatizando que ao encontrar desafios em sua vida, pede a Deus que a guie pelo melhor caminho e que dessa forma toma suas decisões e metas para vida. Salientou ainda que a bancada do PP sempre toma as suas decisões em conjunto, sempre pensando no bem comum ao município e que por essa união agradece ao colega, Sr. Silomar Garcia, que junto com a mesma, tem posicionamento convicto com as ideologias partidárias, frente à bancada Progressista em Novo Cabrais. Outrossim, agradeceu a todos que estiveram do seu lado aconselhando-a, pedindo ainda que aqueles, os quais ficaram descontentes com suas decisões, compreendem-na. Concluiu seu discurso desejando feliz natal aos colegas partidários do Partido Progressista e demais munícipes. **-VEREADOR- ÁLVARO LUIZ SCHEFFEL-** Cumprimentou todos os presentes utilizando o espaço na tribuna primeiramente para parabenizar os colegas vereadores pelo período legislativo que transcorrerá na casa, assim como desculpar-se por algum mal entendido que eventualmente possa ter ocorrido durante o corrente ano. Na oportunidade o vereador também saudou a nova mesa diretora, que elegera o Vereador Delcio Maus como presidente da Câmara de Vereadores de 2020. Na oportunidade, o Sr. Álvaro Scheffel, enfatizando o duro trabalho que enfrentará no próximo ano, desejou ao mesmo que realize um bom mandato, sempre de modo honesto e sob a glória divina. De mesmo modo, o vereador desejou a todos os munícipes, feliz Natal, abençoado e próspero ano novo, especialmente a aqueles que enfrentam dificuldades, como os agricultores do município, os quais, por meio de suas safras, impulsionam Novo Cabrais e que infelizmente já passam por período de estiagem. Por fim, o vereador agradeceu os colegas vereadores pela aprovação, de modo inânime, do Projeto de Lei nº 086/2019, o qual altera a Lei Municipal nº588/2004 e adéquo-a ao dispositivo federal nº 13.913/2019, permitindo que os municípios legislem sobre a reserva da faixa não edificável ao longo das faixas de domínio das rodovias. Salientou que desde que assumira a função de vereador dedicou-se a esse projeto, indo por diversas vezes a Porto Alegre e Cachoeira do Sul, com recursos próprios, sem utilizar das diárias oferecidas pela



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.**

Câmara de Vereadores, a fim de sempre realizar o trabalho que a população merece. Em seguida o vereador alegou estar muito contente em poder encerrar o terceiro período legislativo obtendo a aprovação dessa lei, que reduz as áreas não edificáveis ao longo das rodovias, de 15 metros para até 5 metros, e, assim, ajudar os munícipes, que possuem terrenos ao longo da rodovia, dentre esses 15 metros, que anteriormente não poderiam possuir construções e que agora poderão legalizar as suas edificações e usufruir do espaço. Em seguida também agradeceu a felicitação do colega vereador Silomar Garcia, ressaltando que o mesmo compreende o quão difícil é conseguir tal resultado, junto ao Senado e a Câmara dos Deputados, sem nunca ter viajado a Brasília. Outrossim, enfatizou que muitos criticam, principalmente nas redes sociais, a baixa escolaridade que a grande maioria dos vereadores possuem, mas que, apesar de possuir apenas o ensino fundamental completo, isso não o impediu de desenvolver seu trabalho com excelência. O Sr. Álvaro Scheffel, por conseguinte, reiterou a sua satisfação em poder concluir essa jornada iniciada no ano do ano de 2018, tendo para 2020, a meta de concluir mais dois projetos nessa casa. - **VEREADOR DELCIO MAUS**- Cumprimentou todos os presentes utilizando a tribuna para agradecer os colegas vereadores pela confiança depositada em sua pessoa, ora escolhida para presidir a Câmara da Vereadores de Novo Cabrais durante o ano de 2020. Salientou que pretende desempenhar o seu trabalho do mesmo modo com que fora realizado nos anos anteriores, com honestidade e de forma harmônica, a fim de sempre respeitar as opiniões alheias. Destacou também que o papel de representante do Poder Legislativo municipal de Novo Cabrais, será um desafio para sua pessoa, a qual durante os três anos como vereador sempre buscara, sob suas convicções, posicionar-se de forma a beneficiar a população. Diante do novo cargo, que assumirá no próximo ano, agradeceu a sua família, assim como todos os seus eleitores que o apoiaram, confiaram em seu trabalho e o elegeram como vereador. Em seguida o Sr. Delcio Maus desejou a todos feliz Natal e próspero ano novo, em especial aos pequenos agricultores, classe essa que pauta a sua vereança, enfatizando na oportunidade, que encontra dificuldades para desenvolver seu trabalho, uma vez que o MPA, Movimento dos Pequenos Agricultores, não está recebendo recursos federais. Na sequência o vereador destacou, ainda, que não depende apenas dele a continuidade dos programas habitacionais e de créditos rurais no município. Em seguida, reiterou a fala do colega Vereador Álvaro Scheffel, frisando que a safra deste ano fora de grandes intempéries climáticas, a qual teve muitas chuvas no início e período de estiagem atualmente, reduzindo, assim, a produtividade da safra, a qual enfrenta também o baixo preço no mercado. O Sr. Delcio Maus, por conseguinte, concluiu a sua fala agradecendo as palavras de incentivo dos colegas vereadores, os quais acreditam na sua integridade para presidir esta Casa Legislativa no ano de 2020. -**VEREADORA ANGELA GELSDORF DUMKE**- Cumprimentou todos os presentes utilizando o espaço na tribuna primeiramente para realizar os agradecimentos pelo período em que presidira a Câmara de Vereadores. Na oportunidade agradeceu a Deus, sua família, os funcionários da casa, pelo zelo e desempenho em suas tarefas, seus eleitores, os quais confiaram em seu trabalho e a elegeram como vereadora e, da mesma forma, os colegas vereadores, que a escolheram presidente do poder Legislativo municipal durante o corrente ano. Em seguida salientou que a execução desse cargo fora, além de um grande desafio, momento de aprendizagem e trabalho para sua pessoa, que sempre buscara desempenhar a sua função com seriedade e respeito a todos os colegas, administração e população cabraisense. Na sequência a Sra. Angela Dumke parabenizou a administração municipal, os secretários e os servidores



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.**

municipais pelo trabalho e dedicação desempenhados nesse ano. De igual modo, saudou os colegas vereadores pela forma democrática que se discutira os projetos nessa casa. Destacou ainda que a sua gestão fora pautada pela economia, dado fato que possibilitou a destinação de parte das verbas orçamentárias de 2019, para a Secretária de Agricultura, bem como Secretária de Saúde, as quais por intermédio desses recursos, puderam promover melhorias nos atendimentos aos munícipes. A Senhora presidente declarou que, apesar das contrariedades ideológicas entre as bancadas, sempre buscara respeitar as opiniões divergentes, afirmando que nunca teve a intenção de ofender a ninguém, mas que se assim o fez, desculpou-se. Em seu discurso vereadora parabenizou ainda o colega Vereador, Delcio Maus, ora escolhido para presidir a Câmara de Vereadores durante o ano de 2020, desejando ao mesmo que possa conduzir o seu trabalho da melhor forma possível. A Sra. Angela Dumke, outrossim, desejou a todos os cidadãos, feliz natal e próspero ano novo, repleto de realizações, de muita paz e harmonia. Por conseguinte, reiterando a fala do colega Vereador, Álvaro Luis Scheffel, a vereadora salientou que o próximo ano será mais difícil, devido às eleições municipais, mas que sempre irá zelar pelo bem comum aos cabraisenses. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2020 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pelo servidor da Câmara, Famiel Eduardo Borstmann, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Renildo Schaurich

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Vera. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Délcio Maus

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Silomar G. Silveira

Vera. Angela Gelsdorf Dumke

**Presidente**